



Município de Teresópolis – Comunicado sobre a adoção do Padrão Nacional da NFS-e

Teresópolis 24/12/2025

O Município de Teresópolis informa aos contribuintes que, a partir de 1º de janeiro de 2026, passará a adotar o Padrão Nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), por meio de integração do sistema próprio municipal ao Ambiente de Dados Nacional (ADN), mantido pelo Governo Federal.

Forma de adesão do Município

Teresópolis optou por manter o emissor on-line de NFS-e já utilizado pelos contribuintes, realizando apenas a adequação técnica desse sistema ao leiaute nacional e o compartilhamento das informações com o Ambiente de Dados Nacional.

A escolha pelo emissor próprio teve como objetivo reduzir o impacto para o contribuinte, evitando mudança de portal ou de rotina de emissão: a empresa continuará emitindo a nota no mesmo ambiente em que já está acostumada, apenas com atualizações internas no sistema para atender às novas regras nacionais.

As empresas que utilizam sistemas próprios poderão continuar emitindo NFS-e por integração (web service), desde que atualizem seus sistemas para o padrão nacional, observando as orientações técnicas da empresa Opportunity/Fiorilli, responsável pela solução utilizada pelo Município.

Ano educativo e período de testes em 2026

O ano de 2026 foi definido pelo Governo Federal como um período educativo para a implementação da Reforma Tributária do consumo, permitindo adaptação gradual aos novos tributos IBS e CBS e aos campos específicos que passam a constar nos documentos fiscais eletrônicos.

Durante esse período inicial, as notas fiscais poderão ser emitidas mesmo que alguns campos relacionados ao IBS, à CBS e ao Imposto Seletivo ainda estejam em fase de ajustes, sem aplicação de penalidades pelo não preenchimento desses campos, desde que sejam observadas as demais exigências legais.

Fonte: Comunicado oficial da Receita Federal e do Comitê Gestor do IBS sobre o período educativo e as obrigações acessórias em 2026. (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/dezembro/receita-federal-e-comite-gestor-do-ibs-definem-regras-relativas-a-obrigacoes-acessorias-da-reforma-tributaria-para-inicio-de-2026>)



PREFEITURA MUNICIPAL

TERESÓPOLIS
acima de tudo!

O que os contribuintes precisam fazer

Os contribuintes que utilizam o emissor on-line da Prefeitura devem continuar emitindo suas notas normalmente no mesmo sistema, mantendo seus cadastros atualizados e observando as orientações e mensagens exibidas no próprio ambiente, especialmente sobre novos códigos de serviços em seis dígitos e, gradualmente, sobre IBS e CBS.

As empresas que emitem NFS-e por meio de sistemas próprios integrados via web service devem seguir as orientações técnicas da Opportunity/Fiorilli para adequação ao Padrão Nacional, incluindo o envio de dados ao Ambiente de Dados Nacional (ADN).

Canal de atendimento para dúvidas

Quaisquer dúvidas poderão ser tratadas através do e-mail notateresopolis@oppsistemas.com.br, sendo o Técnico Pedro Goes o responsável por prestar apoio especializado aos contribuintes.



PREFEITURA MUNICIPAL

TERESÓPOLIS
acima de tudo!

ANEXO 01

Comunicado enviado pela Opportunity/Fiorilli 23/12/2025

Emissão de Notas de Serviços – Ano de 2026

A partir de 01/01/2026, a emissão de Notas Fiscais de Serviços (NFS-e) passará por adequações em razão da adesão ao Padrão Nacional da NFS-e.

A estrutura do XML no padrão ABRASF, atualmente utilizada, continuará disponível por período indeterminado, permitindo que as empresas mantenham o envio das notas via webservice sem necessidade de alterações imediatas, uma vez que a Fiorilli realizará automaticamente o envio para o Ambiente Nacional (ADN).

* Paralelamente, as empresas que desejarem já podem iniciar os testes de integração com o Web Service no Padrão Nacional, em ambiente de homologação, visando uma adaptação gradual ao novo modelo.

Atenção para as seguintes alterações que iniciará em 2026:

- **Não será mais permitido informar mais de um item de serviço por nota fiscal.** O texto descritivo ficará limitado a 2.000 caracteres, conforme regra estabelecida pelo Ambiente Nacional da NFS-e.
- **Alteração na informação do Item da Lista de Serviço:**
 - Atualmente, no XML, a atividade é informada com base no código da LC 116, no formato 01.01, 07.02, etc.
 - A partir de 01/01/2026, será obrigatório informar o código sem pontos, contendo seis dígitos, conforme o Padrão Nacional, (ex: 010101, 070201, 070202).

Exemplo:

Atual (ABRASF):

```
<ItemListaServico>01.01</ItemListaServico>
```

Novo (Padrão Nacional):

```
<ItemListaServico>010101</ItemListaServico>
```

Observação: Os pontos foram removidos e o código passou a conter seis dígitos.

*Web Service Nacional – Ambiente de Homologação

Foi disponibilizado o Web Service Nacional, em ambiente de homologação, para o município de Teresópolis, no seguinte endereço:



PREFEITURA MUNICIPAL

TERESÓPOLIS
acima de tudo!

<https://homologacao-nfstere.fiorilli.app/IssWeb-ejb/IssWebWSNacional/IssWebWSNacionalPortType?wsdl>

Canal de atendimento para dúvidas

Quaisquer dúvidas poderão ser tratadas através do e-mail notateresopolis@oppsistemas.com.br, sendo o Técnico Pedro Goes o responsável por prestar apoio especializado aos contribuintes.

